

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
CONTRATAÇÃO DIRETA
COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 562/2026(AGSUS.012623/2025-91)

OBJETO
Contratação de serviço de reposicionamento de mecanismo de limitação de abertura de janelas basculante em 128 janelas em esquadrias de alumínio e vidro no edifício da nova sede da AgSUS

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br
Endereço:	SEPN 514 Bloco D - Brasília - DF, 70750-525.
Dúvidas e esclarecimentos a serem encaminhadas pelo e-mail aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989	

1. CRITÉRIO DE ESCOLHA

1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução nº 23, de 16 de junho de 2025, adotando-se a modalidade de Cotação de Preços, conforme disposto no art. 3º, inciso I, do referido Regulamento.

1.2. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO

Execução de serviços de regulação das janelas de alumínio e vidro existentes, com ênfase na limitação controlada da abertura máxima, visando ao aumento da segurança dos usuários e ao adequado controle da ventilação. Os serviços compreenderão a inspeção técnica individualizada de cada janela, com reposicionamento dos limitadores de abertura em 12 cm entre as barras horizontais da esquadria.

3. QUANTIDADE DO PRODUTO OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD
1	Serviços de limitação mecânica de abertura das 128 (cento e vinte oito) janelas em esquadrias de alumínio e vidro, com ênfase distância máxima de 12 cm entre a barra fixa e a barra inferior do basculante.	-	128

4. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

A vigência será de 12 meses.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser iniciados no 1º (primeiro) dia útil subsequente a assinatura do contrato ou emissão da ordem de fornecimento. Os serviços deverão ser concluídos em até 10 (dez) dias corridos. O prazo poderá ser

estendido mediante anuência da fiscalização caso haja necessidade de execução das atividades fora do horário comercial ou em fins de semana não podendo ultrapassar 30 dias.

6. CONDIÇÕES DE ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6.1 Os serviços deverão ser prestados no endereço da nova sede da AgSUS, à SEPN 514, Bloco D, Asa Norte Brasília-DF, CEP 70.760.544.

6.2 Como regra geral, as atividades ordinárias de regulação deverão ocorrer dentro do horário de expediente comercial da AgSUS. Todavia, os serviços de impacto direto na rotina administrativa — tais como ruídos elevados, poeira ou que exijam o isolamento de áreas e o deslocamento temporário de funcionários de suas estações de trabalho — deverão ser executados fora do horário comercial ou em fins de semana. Em decorrência dessa especificidade, o prazo de 10 (dez) dias corridos para a execução total poderá ser flexibilizado ou estendido, mediante prévia justificativa da contratada e expressa anuência da fiscalização do contrato, adequando-se ao cronograma de liberações dos espaços para execução dos serviços não podendo ultrapassar 30 dias.

6.3 A contratada deverá fornecer garantia de assistência técnica pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de recebimento definitivo dos serviços. A garantia abrangerá o suporte técnico e a realização de eventuais reajustes mecânicos necessários nas esquadrias e limitadores, sem qualquer custo adicional para a AgSUS, caso as janelas apresentem desregulação ou desalinhamento decorrentes do manuseio ordinário após a entrega.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O pagamento deverá ser efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a finalização dos serviços e atesto da fiscalização.

8. OBSERVAÇÕES/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 A contratada garantirá os serviços executados, responsabilizando-se pelo refazimento, sem onus, daqueles que apresentarem vícios, defeitos ou inconformidades dentro do prazo de garantia aplicável, contado do recebimento definitivo.

8.2 Compete a contratada executar os serviços por equipe qualificada, observar normas técnicas e de segurança aplicáveis, responder por danos causados durante a execução e manter, durante a vigência, as condições de habilitação exigidas.

9. DA PROPOSTA

9.1. Todas as propostas devem ser apresentadas com identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, **com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na requisição de proposta comercial, deverá ser indicado os dados a seguir:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	

CPF do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
(61) 99981-0989 e (61) 3686-4144 Ramal 1002